PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2016 15905342/0001-28

PUBLICADO NO ÓRGÃO DO MUNICÍPIO

ssymasic

1550 EDIÇÃO: N

EDITADO EM:

DECRETO Nº 1058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar ha importância de R\$198.295,50 distribuídos as seguintes dotações:

02 15 01 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO

04.121.0009.1010.0000 Fomento ao Turismo e Artesanato

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

000 000

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

198.295.50 F.R.: 0

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de: Excesso:

198.295,50

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL